



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 091 /2009

Interessado: Departamento de Psicologia e Coord. Acad. Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelos Departamento de Psicologia e Coordenação Acadêmica de Sorocaba

DELIBEROU

- Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, **aprovando** a dispensa da disciplina 20001-8 –Psicologia da Educação 1 Aprendizagem (DPSi) para alunos que cursarem a disciplina 34408-7 – Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem(CAc-Sorocaba).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao Departamento de Psicologia e CAc-Sorocaba,
para ciência e à DiCA, para providências
Em 16/03/2009